



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.473

Denomina “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro (1º/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



